

Lei nº **161/2000**

Concede Título de Cidadão
Benemérito de Goianá ao Senhor
José Alvim Loures.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Goianá, ao Senhor ***José Alvim Loures.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 15 de dezembro de 2000.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal